

**PORTARIA Nº 42.801/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 010242/2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DIVA APARECIDA BATALHA	2237	16/08/2016	SMSA
Empresa: 44 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Admissão: 01/03/1986 Demissão: 30/10/1992 Ato de Atribuição: P31.886/08			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 31.886/2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS